

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

FATO RELEVANTE

A **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.** (B3: DASA3) ("**Companhia**" ou "**Dasa**"), em atendimento ao disposto no art. 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e em continuidade ao Fato Relevante de 14 de junho de 2024 e aos Comunicados ao Mercado de 26 de dezembro de 2024 e 14 de janeiro de 2025, comunica, a respeito da associação com a Amil Assistência Médica Internacional S.A. ("**Amil**") com o objetivo de tornar a Ímpar uma *joint venture* (empreendimento controlado em conjunto) com participações iguais de 50% do capital votante entre Amil e Dasa e controle compartilhado, que o Conselho de Administração aprovou a celebração de aditamento ao Acordo de Associação para, entre outros temas, **(i)** alterar o valor da dívida líquida da Ímpar no fechamento da transação, **de** R\$3,85 bilhões **para** R\$3,5 bilhões, incluindo dívida líquida financeira, saldo de operações com derivativos, contas a pagar de aquisições e impostos parcelados; e **(ii)** alterar o montante da dívida líquida que será aportada no fechamento da transação, juntamente com os ativos da Amil, **de** 0 (zero) reais **para** -R\$350 milhões (caixa de R\$350 milhões). Como resultado dessa alteração o endividamento líquido, após fechamento da transação, é previsto em R\$3,150 bilhões.

A Associação está sujeita à implementação das condições e da realização dos atos preparatórios previstos para a consumação da operação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a implementação das etapas relevantes relacionadas à consumação da Associação.

Barueri, 4 de fevereiro de 2025.

André Covre

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 61.486.650/0001-83

Corporate Registry (NIRE): 35.300.172.507

MATERIAL FACT

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. (B3: DASA3) ("**Dasa**" or "**Company**"), in compliance with article 157, paragraph 4 of Federal Law 6,404/76 and in continuity with the Material Fact notice issued on June 14, 2024 and the Notices to the Market issued on December 26, 2024 and January 14, 2025, hereby informs that, regarding the Joint Venture Agreement with Amil Assistência Médica Internacional S.A. ("**Amil**") to make Ímpar a joint venture, with Amil and Dasa equally holding a 50% interest in Ímpar's voting capital and its shared control, its Board of Directors approved the execution of an amendment to the Joint Venture Agreement to, among other matters: **(i)** change the value of Ímpar's net debt, at the closing of the transaction, **from** R\$3.85 billion **to** R\$3.5 billion, including net financial debt, balance of derivative operations, accounts payable from acquisitions and taxes paid in installments; and **(ii)** change the portion of net debt that will be contributed at the closing of the transaction, together with Amil's assets, **from** R\$0 (zero) **to** -R\$350 million (cash of R\$350 million). As a result of this change, net debt after closing of the transaction, is expected to be R\$3.150 billion.

The Joint Venture Agreement is subject to the implementation of the conditions and the performance of the preparatory acts required for the consummation of the transaction.

The Company will keep its shareholders and the market informed about the next relevant steps for the consummation of the Joint Venture Agreement.

Barueri, February 4, 2025.

André Covre

Chief Financial and Investor Relations Officer